



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9942 Disponibilização: Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

Valor reservado:	R\$ 16.531,20 (2024NR00100)
------------------	-----------------------------

FUNDAMENTO LEGAL : O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI
Documento assinado eletronicamente por Rubens da Silva Bezerra, Representante Legal da Empresa.

7.8. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 24.0.000124178-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 12.710.740/0001-09

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social e Endereço da Contratada, referente ao Contrato Nº 144/2019.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a Razão Social e Endereço da Contratada, referente ao Contrato Nº 144/2019, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ 12.710.740/0001-09, sediada **Avenida Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Polo Empresarial Sul, em Teresina-PI, CEP 64.038-38**, telefone (86) 99831-0000 / 99831-0009 / 99831-0005, email: camila@sterlixpiaui.com.br, neste ato representada pelo Sr. ROBERVAL BICHARA BATTAGLINI, portador do CPF 102.032.118-04 e RG nº 15.126.912-9 SSP/SP, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo Nº 144/2019, vinculado aos procedimentos administrativos SEI Nº 23.0.000131027-5, com fundamento no inciso II do art. 57 e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições

LEIA-SE:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 12.710.740/0001-09, sediada **Rua Empresário Aruda Bucar Nº 5096, Pedra Miuda, Teresina - PI, Cep: 64038100**, telefone (86) 99831-0000 / 99831-0009 / 99831-0005, email: camila@sterlixpiaui.com.br, neste ato representada pelo Sr. ROBERVAL BICHARA BATTAGLINI, portador do CPF 102.032.118-04 e RG nº 15.126.912-9 SSP/SP, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo Nº 144/2019, vinculado aos procedimentos administrativos SEI Nº 23.0.000131027-5, com fundamento no inciso II do art. 57 e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral TJ/PI

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 6606/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000131047-6;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 4487/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (6098676)

CONSIDERANDO o Contrato Nº 260/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6118496)

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 24099/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6145025)

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras para atuarem como fiscais do Contrato 260 (6118496), firmado com a empresa **G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL)**.

Fiscal	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514
Fiscal Suplente	Rhaissa de Moura Feitoza, matrícula nº 31523

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor-Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista**, Desembargador, em 08/11/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9. ATA DE JULGAMENTO

9.1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS CRIMINAIS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS CRIMINAIS, por videoconferência, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos (08) oito dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, em Sessão Ordinária, das **CÂMARAS REUNIDAS CRIMINAIS**, por videoconferência, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho. Presentes os Exmos. Srs.: Des. Sebastião Ribeiro Martins, Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias e Des. José Vidal de Freitas Filho. Ausências justificada do Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo e Des. Erivan José da Silva Lopes Com a presença da Exma.